



# Diário Oficial

Edição Extra nº 2024 – 909

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 06**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/24 ATO DE COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna publica a comunicação, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, no prazo de três (03) dias uteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário por item. Fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta até as 23:59 horas do 3º (terceiro) dia útil a contar da publicação no site eletrônico oficial do Município, para o e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br). Considera-se o dia inicial do prazo, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização das informações no Site oficial do Município [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas conforme o art. 183 da mesma Lei. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. A Dispensa com seus anexos encontra-se no seguinte endereço eletrônico: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

INÍCIO DE RECEBIMENTO – 08:00 DO DIA 21/03/2024

FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 25/03/2024

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018